Capita

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo (90) noventa dias. **Réu: JOYCE MACHADO**

Processo nº 0006756-67.2020.8.16.0013

A Dra. Luciana Fraiz Abrahão, MM. Juíza de Direito da 5ª Secretaria do Crime do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais.

FĂZ SABER a todos que o presente edital virem ou dela conhecimento tiverem, e especialmente a ré **JOYCE MACHADO**, filha de Nome da Mãe: EDINA APARECIDA MACHADO Nome do Pai: , ora em lugar incerto e não sabido, para **INTIMÁ-LA**: (i)sobre o valor das custas processuais e à pena de multa que perfaz o montante de R\$ 357,08 referente aos autos de Ação Penal nº **0006756-67.2020.8.16.0013**, sendo que quanto às despesas processuais foi deferido os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita, nos termos da Lei nº. 1.060/1950; (ii) a comparecer perante esta Serventia a fim de retirar a guia de pagamento, o qual deverá ocorrer em até 10 (dez dias), BEM COMO PARA QUE CONSTITUA NOVO ADVOGADO NOS AUTOS, NO PRAZO DE 5 DIAS, CASO CONTRÁRIO UM DEFENSOR DATIVO SERÁ NOMEADO POR ESTE JUÍZO.

Expede-se o presente edital de intimação, nos termos do artigo 361, do Código de Processo Penal, tendo em vista estar a Ré em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento de todos, o qual será afixado no átrio da 5ª Secretaria do Crime e publicado na imprensa Oficial, nos termos da lei.

Curitiba, 17 de novembro de 2021. Glenna Paola Rodrigues Técnica Judiciária Portaria 01/2019